

TRE/RN – DG/GABINETE

Publicado no Dje de 09/12/2019

Pág. nº 07-08.0



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTRARIA N.º 373/2019-DG

Interrompe férias da servidora
Dilvana Maria Tinoco Cabral Torres
Barbosa.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, em substituição, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 12 da Portaria nº 353/2017-GP, de 26/10/2017 – DJE: 27/10/2017, e tendo em vista o que consta do PAE - Protocolo n.º 12093/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Interromper, a partir de 27 de novembro de 2019, com fundamento no art. 80 da Lei 8.112/1990, e por imperiosa necessidade do serviço, a segunda parcela das férias referentes ao exercício de 2019, marcada para o período de 25 de novembro a 06 de dezembro de 2019, da servidora DILVANA MARIA TINOCO CABRAL TORRES BARBOSA, ocupante do cargo de Agente Comunitária de Saúde, matrícula n.º 60001911, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Timbaúba dos Batistas, requisitada para este Regional.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 05 de dezembro de 2019.

Marcos Flávio Nascimento Maia
Diretor-Geral em substituição